



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, doravante denominada **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>A. M. RODRIGUES BEZERRA</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.109.687/0001-70, sediada na Avenida Bandeira, 96, São Sebastião – Carpina/ PE, CEP: 55.818-565, e-mail: <a href="mailto:rodriguesbezerra2022@gmail.com">rodriguesbezerra2022@gmail.com</a> , fone: (81) 8617-7424, doravante designada <b>CONTRATADA</b> , neste ato representada pelo Sr. <b>ANA MARIA RODRIGUES BEZERRA</b> , portador da Carteira de Identidade nº 5.590.450, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 027.958.874-79.						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	VI. Unit.	VI. Total	Marca
6	BOLA DE ISOPOR 100MM (10 cm CATMAT 390580	PCT/10	80	R\$ 25,90	R\$ 2.072,00	FREECALOR
7	BOLA DE ISOPOR 150MM (15 cm) CATMAT 390582	PCT/5	80	R\$ 28,42	R\$ 2.273,60	FREECALOR
8	BOLA DE ISOPOR 250MM (25 cm) CATMAT 390579	PCT/2	80	R\$ 29,92	R\$ 2.393,60	FREECALOR
11	GLITTER Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Tipo Embalagem: Pacote Cor: Ouro Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor	PCT 500	60	R\$ 31,81	R\$ 1.908,60	BRW



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

	E Isopor. Pacote com 500gr. CATMAT 246673						
13	CARTOLINA MATERIAL: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 660 MM Largura: 500 MM Cor: Rosa. Pacote com 100 folhas CATMAT 373130	PCT/100	130	R\$ 89,50	R\$ 11.635,00	REIPEL	
20	CALCULADORA TIPO TECLADO: Numérico Tipo Visor: Cristal Líquido Funções: 4 Operações, Percentagem E Raiz Quadrada Características Adicionais: Tamanho Médio, 12 Dígitos, Memória Independente CATMAT: 332626 SUSPENSO	UND	180	R\$ 19,75	R\$ 3.555,00	HOOPSON	
21	COLA Composição: Resina Sintética Cor: Incolor. Aplicação: Isopor Tipo: Líquida 470 g. caixa com 12 unidades CATMAT 449827	CX/12	60	R\$ 245,90	R\$ 14.754,00	KOALA	
26	CAIXA ARQUIVO Material: Papelão Ondulado Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM Cor: Pardo. Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava. Pacote com 20 unidades. CATMAT: 459423	PCT/20	410	R\$ 65,50	R\$ 26.855,00	FRAMA	
39	PAPEL EMBORRACHADO Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 MM Padrão: litterizado Cor: Variada. Pacote com 5 unidades. CATMAT 434953	PCT/5	220	R\$ 16,90	R\$ 3.718,00	NEXCEL	
40	PAPEL EMBORRACHADO Material: Borracha Eva Comprimento: 90 MM Largura: 1,20 MM Espessura: 2 MM Padrão: Liso Cor: Amarelo. CATMAT 343219	FOLHA	220	R\$ 30,90	R\$ 6.798,00	NEXCEL	
49	GLITTER Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Cor: Sortida Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor. Pacote com 500 gr. CATMAT 389735	PCT	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00	BRW	
51	GRAMPEADOR Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi. CATMAT 405489	UND	290	R\$ 20,20	R\$ 5.858,00	BRW	
53	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 26/6. caixa com 5 mil unidades. CATMAT 203144	CX/ 5000	620	R\$ 4,32	R\$ 2.678,40	BAZE	
54	GRAMPO GRAMPEADOR Material: Metal. Caixa com 1 mil unidades Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/13 CATMAT 332121	CX/ 1000	350	R\$ 5,10	R\$ 1.785,00	BAZE	
66	MINA GRAFITE Material: Grafita Diâmetro: 0,50 MM Comprimento: 60 MM Dureza: Hb. Caixa com 12 estojos. CATMAT 203336	CX/ 12	550	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00	TRIS	
68	PAPEL CAMURÇA Material: Celulose Vegetal Gramatura: 60 G/M2 Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM. Pacote com 25 folhas CATMAT 360268	PCT/ 25	300	R\$ 25,68	R\$ 7.704,00	REIPEL	
70	PAPEL COLOR SET Cor: Variada Comprimento: 66 CM Largura: 48 CM Gramatura: 110 G/M2. pacote com 20 folhas CATMAT 429466	PCT/ 20	250	R\$ 19,40	R\$ 4.850,00	REIPEL	
71	PAPEL CREPOM Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M	PCT/ 10	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00	REIPEL	



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Largura: 48 CM Cor: Variada. Pacote com 10 folhas.						
72	PAPEL AUTO-ADESIVO Material: Plástico Adesivo Tipo: Contact Cor: Incolor Comprimento: 10 M Largura: 45 CM. CATMAT 352379	ROLO	200	R\$ 34,10	R\$ 6.820,00	LEONORA	
73	PAPEL SEDA Material: Celulose Vegetal Comprimento: 70 CM Largura: 48 CM Cor: Variada. Pacote com 100 folhas. CATMAT: 392208	PCT/ 100	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00	PREMIATA	
77	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO PP ADITIVO ÁTOXICO, MEDINDO 350 X 245 X 135 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. CATMAT: 473728	PCT/ 10	154	R\$ 24,50	R\$ 3.773,00	POLIBRAS	
79	PASTA ARQUIVO Material: Polipropileno Tipo: Abas E Elástico Largura: 248 MM Altura: 350 MM Lombada: 40 MM Cor: Cristal. Pacote com 10 pastas. CATMAT: 403235	PCT/ 11	700	R\$ 38,90	R\$ 27.230,00	POLIBRAS	
80	PASTA COM ABA E ELASTICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO PP ADITIVO ATOXICO. PASTA FOSCA TIPO OPACA, COM VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT/ 10	210	R\$ 41,50	R\$ 8.715,00	POLIBRAS	
81	PASTA ARQUIVO Material: Cartão Timbó Marmorizado Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico Largura: 361 MM Altura: 240 MM Lombada: 0,30 MM. Cor: Castanha Gramatura: 336 G/M2 Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos. Caixa com 50 unidades CATMAT 398483	CX/ 50	150	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00	FRAMA	
82	PASTA ARQUIVO Material: Plástico Tipo: Suspensa Largura: 360 MM Altura: 240 MM Cor: Verde Características Adicionais: Transparente E Com Visor Aplicação: Arquivo De Documento. Pacote com 5 unidades. CATMAT 444360	PCT/ 5	400	R\$ 19,70	R\$ 7.880,00	POLIBRAS	
88	PISTOLA APLICADORA Tensão Alimentação: Bivolt. Potência: 40 W Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm. CATMAT 278687	UND	122	R\$ 23,00	R\$ 2.806,00	GATTE	
89	FOLHA ISOPOR Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 10 MM. Pacote com 25 folhas. CATMAT 233842	PCT/ 25	60	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00	FREECALOR	
90	FOLHA ISOPOR Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 20 MM. Pacote com 12 folhas CATMAT 233842	PCT/ 12	60	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00	FREECALOR	
91	FOLHA ISOPOR Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 5 MM. Pacotes com 50 folhas CATMAT 233841	PCT/ 50	60	R\$ 75,90	R\$ 4.554,00	FREECALOR	
98	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO.COMPOSIÇÃO: CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML	UND	180	R\$ 90,50	R\$ 16.290,00	COMPACTO	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 221.304,20</b>		



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

#### 3.1.7 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. EDUC	QUANT. SAÚDE	QUANT. ADM	QUANT. ASSIST.	TOTAL
6	Bola De Isopor 100mm 10 Cm	PCT/10	50	0	0	30	80
7	Bola De Isopor 150mm 15 Cm	PCT/5	50	0	0	30	80
8	Bola De Isopor 250mm 25 Cm	PCT/2	50	0	0	30	80
11	Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto	PCT 500	40	0	0	20	60
13	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura	PCT/100	80	0	0	50	130
20	Calculadora Tipo Teclado: Numérico	UND	60	40	50	30	180
21	Cola Composição: Resina Sintética Cor: Incolor	CX/12	24	10	10	16	60
26	Caixa Arquivo Material: Papelão	PCT/20	35	120	175	80	410
39	Papel Emborrachado Material: comp: 60 CM.	PCT/5	170	0	0	50	220
40	Papel Emborrachado Eva Comp: 90 MM	FOLHA	170	0	0	50	220
49	Glitter Material: Pvc -	PCT	100	0	0	20	120
51	Grampeador: FL Tamanho Grampo: 26/6	UND	60	80	100	50	290
53	Grampo Grampeador Superficial: Galvanizado	CX/5000	200	120	200	100	620
54	Grampo Grampeador Material: Metal: Galvanizado	CX/1000	100	100	100	50	350
66	Mina Grafite Material: Grafita. Diâmetro: 60 MM	CX/12	400	60	50	40	550
68	Papel Camurça Material:	PCT/25	250	0	0	50	300
70	Papel Color Set Cor:66 CM Largura: 48	PCT/20	200	0	0	50	250
71	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal	PCT/10	200	0	0	100	300
72	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Adesivo	ROLO	140	30	20	10	200
73	Papel Seda Material: Comprimento: 70 CM	PCT/100	100	0	0	50	150
77	Pasta Canaleta A4 Transparente.	PCT/10	40	40	50	24	154



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

79	Pasta Arquivo Material: Polipropileno	PCT/10	700	0	0	0	700
80	Pasta Com Aba E Elástico	PCT/10	100	36	50	24	210
81	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado	CX/50	45	30	45	30	150
82	Pasta Arquivo Material: Plástico 240 MM	PCT/5	140	100	100	60	400
88	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação:	UND	50	24	12	36	122
89	Folha Isopor 1 M Largura: 10 MM. Pacote com 25 folhas.	PCT/25	50	0	0	10	60
90	Folha Isopor. Espessura: 20 MM	PCT/12	50	0	0	10	60
91	Folha Isopor Comprimento: 1 M	PCT/50	50	0	0	10	60
98	Reabastecedor Para Quadro Branco	UND	48	36	60	36	180

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## **6. DO REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **8. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada

### **UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.00 - Poder Executivo

02.08 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, E Promoção A Cidadania

0812200202.219 Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

0812204862.221 Políticas Públicas Para Mulher

0824304832.223 Manutenção Do Conselho Tutelar

33903000 Material De Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.18 - Fundo Municipal De Assistência Social

0824304832.283 Bloco De Proteção Social Básica – PSB

0824404862.285 Bloco De Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade

0824404862.286 Programa Bolsa Família – IGDBF

33903000 Material De Consumo

### **UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

02.00 - Poder Executivo

02.07 - Secretaria Municipal De Administração E Gestão De Pessoas

0412200212.212 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

33903000 - Material De Consumo

### **UNIDADE: EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

02.00 - Poder Executivo

02.09 - Secretaria Municipal De Educação

1212200212.226 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

1236801882.230 Manutenção Da Educação Básica

33903000 - Material De Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.15 - FUNDEB

1236101882.257 - Manutenção Do Ensino Fundamental 30%

33903000 - Material De Consumo

## **UNIDADE: SECRETÁRIA DE SAÚDE**

02.16 - Fundo Municipal De Saúde

1012200212.263 Gestão Técnica E Administrativa Do FMS

1030104282.266 Manutenção Dos Serviços De Saúde - Atenção Básica

1030204282.273 Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial - CAPS

1030204282.274 Manutenção Do Dos Serviços De Saúde - MAC

1030204282.275 Manutenção Do Hospital

33903000 Material De Consumo

## **9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 10 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## **11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 21 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **14. DO FORO**

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 29 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINIS. E GESTÃO DE PESSOAS  
P/ CONTRATANTE

**A. M. RODRIGUES BEZERRA**  
ANA MARIA RODRIGUES BEZERRA  
P/ CONTRATADA